



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNO – PAACI 2017	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
PERÍODO SOB EXAME	De 1º de janeiro 2018 a 31 de dezembro de 2018.
RESPONSÁVEL:	Vania de Oliveira Silva

PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS relativo ao período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, apresentado pela Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, mediante aprovação da Superintendência de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle Interno.

Cáceres – MT/2017



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	5
3. DESCRIÇÃO DA UNISECI	15
3.1 OBJETIVO GERAL DA UNISECI	18
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNISECI.....	18
3.3. ATRIBUIÇÕES DA UNISECI	19
3.3.1. FLUXOS DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO.....	19
3.3.2. FLUXOS DO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE AUDITORIA	19
3.4. DOCUMENTAÇÃO A SER PRODUZIDA PELA UNISECI.....	20
3.5. RECURSOS DISPONÍVEIS	20
3.5.1. RECURSOS HUMANOS	21
3.5.2. RECURSOS MATERIAIS	22
3.5.3. RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22
3.6. REQUISITOS E CONHECIMENTO EXIGIDOS.....	23
3.7. ROTEIRO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS	23
4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAACI	24
5. DADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO RISCO.....	25
5.1. TOTAL DOS PONTOS (ANEXO I)	25
5.2 GRÁFICO HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO – 1	27
6. APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS	28
6.1 GRÁFICO DO RISCO - 2.....	31
7. HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO.....	31
7.1 APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES – RISCO 1.....	31
7.2 CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DOS ENTREVISTADOS – RISCO 2.....	32
7.3 AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS	34
7.4 GRÁFICO DA HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO.....	39
8. RISCO FINAL	40
8.1. GRÁFICO DO RISCO FINAL	40
9.CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	41
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
ANEXO I- TOTAL DOS PONTOS RISCO 1	46
ANEXO II – TABELA 4 DE IMPROPRIEDADES RISCO 1	47
ANEXO III – TABELA 5 DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 1º RISCO 2	51
ANEXO IV – TABELA 6 DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 1º RISCO 2	53
ANEXO V – TABELA 7 DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 1º RISCO 2 A 7.....	54
ANEXO VII – QUADRO 7 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.....	55



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



1. INTRODUÇÃO

Considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 198/2004, alterada pela nº 550/2014 e demais normas relativas às atividades do Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso, em especial aquelas relacionadas às Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECI(s) elaboramos o PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS – PAACI 2018, a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, que orientará os trabalhos a serem desenvolvidos por esta equipe setorial durante o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e que submete à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso para aprovar e monitorar o seu cumprimento durante o período a que se refere.

O PAACI contempla o acompanhamento anual dos procedimentos relativos ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo pela Universidade do Estado de Mato Grosso, visando cumprir as atribuições da Unidade Setorial de Controle Interno, Art.(s) 6º e 7º, da LC 198/2004, alterado, nos termos do Art. 36 da Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

A saber, Art. 7º, abaixo inserido:

(...)

"Art. 7º Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI:
I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI;
II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;
III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



- IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
 - V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;
 - VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
 - VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;
 - VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;
 - IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
 - X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.
- (...)

O Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI 2018 desta Unidade está dividido em 3 (três) partes. A primeira parte consiste nesta breve introdução; a segunda parte consiste no desenvolvimento do relatório em que se contextualiza a norma legal relativa aos procedimentos administrativos organizacionais da instituição dos subsistemas que a compõem assim como a sua estrutura e o PAACI, a metodologia utilizada para sua elaboração, a hierarquização das áreas de risco segundo os resultados das entrevistas aplicadas e a consolidação dos apontamentos dos órgãos de controle interno e externo.

Ressalta-se que o PAACI compreende as atividades a serem desenvolvidas pela UNISECI para o acompanhamento dos Controles Internos dos subsistemas do órgão a que se vincula administrativamente. Traz como parte integrante necessária, juntamente com a apresentação, um cronograma para as atividades obrigatórias e outras ações de controle

UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



planejadas, e, por fim, a terceira parte apresenta as considerações finais do presente relatório.

Assim, podemos afirmar que o PAACI é uma importante ferramenta para avaliar os subsistemas que compõe as atividades desenvolvidas pelo órgão, para orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pela UNISECI durante o exercício assim como planejar o ano subsequente a sua elaboração, tendo como foco as áreas que representem um risco maior aos subsistemas que formam o Sistema Integrado de Controles Internos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

No dia 20 de julho de 1978, com base na Lei nº. 703 foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres – IESC.

Em 1985, através da Lei Estadual nº. 4.960, de 19 de dezembro de 1985, o Poder Executivo instituiu a Fundação Centro Universitário de Cáceres – FUCUC, entidade fundacional autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso.

Em 1989, através da Lei Estadual nº 5.495, de 17 de julho de 1989, alterou-se a Lei 4.960, de 19 de dezembro de 1985, para adaptação às normas da legislação de Educação, a fim de que passasse a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres – FCESC.

Em 1992 através da Lei Complementar nº14 de 16 de janeiro de 1992, a Fundação de Ensino Superior de Cáceres (FCESC), passa a denominar-se Fundação de Ensino

UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Superior de Mato Grosso – FESMAT, cuja estrutura organizacional, alterada pelo Decreto nº 1.236, de 17 de fevereiro de 1992, foi implantada a partir de maio de 1993.

Em 15 de dezembro de 1993, foi criada a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, tendo como mantenedora a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com sede em Cáceres e os seus Câmpus Universitários de Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra.

A Universidade do Estado de Mato Grosso, com sua sede localizada em Cáceres-MT, desde sua gênese, ao longo dos seus 39 anos, tem criado estratégias que buscam implantar e programar práticas inovadoras, consoantes com os anseios da comunidade.

A UNEMAT tem se preocupado na qualificação do seu quadro docente e técnico, bem como a formação do espírito crítico para responder, sobretudo, os problemas do interior do Estado, visto que os seus 13 campi abarcam três biomas: Pantanal, Cerrado e Amazônia, e as Bacias Hidrográficas da Prata, Amazônia e Araguaia, caracterizando uma diversidade biológica ímpar no Brasil.

A estrutura organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso foi definida através do artigo 2º da Resolução nº. 002/2012-CONSUNI, de 24 de abril de 2012, bem como alterada pela Resolução 02/2017 de 17 de abril de 2017 e assim distribuída:

I. CONGRESSO UNIVERSITÁRIO

II. ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

1. Conselho Curador
2. Conselho Universitário
3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

III. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1. Reitoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



- a) Assessoria Especial Financeira, Orçamentária e Contábil
 - b) Assessoria Especial de Normas dos Órgãos Colegiados
 - c) Assessoria Especial de Aquisições
 - d) Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos
 - e) Assessoria de Gestão de Assuntos Internos
 - f) Assessoria de Gestão de Assuntos Externos
 - g) Assessoria de Gestão de Comunicação
 - h) Assessoria de Gestão de Ouvidoria
 - i) Assessoria de Gestão de Monitoramento de Contas
 - j) Assessoria de Gestão de Acompanhamento a Fundações de Apoio
 - k) Assessoria de Gestão de Representação Interinstitucional
- 2. Vice-Reitoria
 - 3. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
 - 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
 - 5. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 - 6. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
 - 7. Pró-Reitoria de Administração
 - 8. Pró-Reitoria de Gestão Financeira
 - 9. Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação

IV. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA CENTRAL

- 1. Reitoria
 - 1.1. Chefe de Gabinete
 - 1.1.1. Supervisão administrativa de Gestão de Processos
 - 1.1.2. Supervisão de Imprensa
 - 1.1.3. Supervisão de Publicações e Serviços Gráficos
 - 1.1.4. Assistente Técnico I de Gabinete
 - 1.1.5. Assistente Técnico I de Gabinete
 - 1.1.6. Assistente Técnico II – Motorista da Reitoria
 - 1.2. Diretoria Administrativa Setorial de Controle Interno
- 2. Vice-Reitoria
 - 2.1. Assessoria de Gestão para Assuntos Administrativos
 - 2.2. Assessoria de Gestão da Editora Unemat
 - 2.2.1. Diretoria de Gestão de Acompanhamento Editorial
- 3. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
 - 3.1. Assessoria Técnica Administrativa
 - 3.2. Assessoria de Gestão de Formação Regular
 - 3.2.1. Diretoria de Gestão de Bacharelados
 - 3.2.1.1. Supervisão de Bacharelados
 - 3.2.2. Diretoria de Gestão de Licenciaturas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



- 3.2.2.1. Supervisão de Licenciaturas
- 3.2.3. Diretoria de Gestão Acadêmica
 - 3.2.3.1. Supervisão de Bibliotecas
 - 3.2.3.2. Supervisão de Expedição e Registro de Diplomas
- 3.3. Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada
 - 3.3.1. Diretoria de Gestão de Educação à Distância
 - 3.3.2. Diretoria de Gestão de Graduação Fora de Sede e Programa Parceladas
 - 3.3.3. Diretoria de Gestão de Educação Indígena
- 3.4. Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais
 - 3.4.1. Diretoria de Gestão de Mobilidade Acadêmica
 - 3.4.2. Diretoria de Gestão de Estágios e Ações Afirmativas
 - 3.4.3. Diretoria de Gestão de Regulação do Ensino Superior
 - 3.4.3.1. Supervisão de Reconhecimento e Recredenciamento de Cursos
- 3.5. Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares
 - 3.5.1. Diretoria de Gestão de Produção de Provas e Exames
 - 3.5.1.1. Supervisão Administrativa de Concursos e Vestibulares
 - 3.5.1.2. Supervisão de Elaboração e Execução de Editais
- 4. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
 - 4.1. Assessoria Técnica Administrativa
 - 4.2. Assessoria de Gestão de Pesquisa
 - 4.2.1. Diretoria de Gestão de Pesquisa
 - 4.2.1.1. Supervisão de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa
 - 4.2.2. Diretoria de Gestão de Iniciação Científica
 - 4.2.2.1. Supervisão de Programas de Bolsas de Iniciação Científica
 - 4.2.3. Diretoria de Gestão de Inovação Tecnológica
 - 4.2.3.1. Supervisão de Acompanhamento de Inovação Tecnológica
 - 4.3. Assessoria de Gestão de Pós-Graduação
 - 4.3.1. Diretoria de Gestão de Programas Stricto Sensu
 - 4.3.1.1. Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu
 - 4.3.2. Diretoria de Gestão de Programas Lato Sensu
 - 4.3.2.1. Supervisão de Pós-Graduação Lato Sensu;
- 5. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 - 5.1. Assessoria Técnica Administrativa

UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



- 5.2. Assessoria de Gestão de Extensão
 - 5.2.1. Diretoria de Gestão de Extensão
 - 5.2.1.1. Supervisão de Projetos
 - 5.2.1.2. Supervisão de Bolsas de Extensão e Cultura
 - 5.2.2. Diretoria de Gestão de Programas
 - 5.2.3. Diretoria de Gestão de Políticas Interinstitucionais
- 5.3. Assessoria de Gestão de Cultura
 - 5.3.1. Diretoria de Gestão de Cultura e Direitos Humanos
 - 5.3.1.1. Supervisão de Cursos e Eventos
- 6. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
 - 6.1. Assessoria Técnica Administrativa;
 - 6.2. Assessoria de Gestão de Políticas Estudantis
 - 6.3. Assessoria de Gestão de Acompanhamento Estudantil
 - 6.3.1. Diretoria de Gestão de Integração e Assistência Estudantil
 - 6.3.1.2. Supervisão de apoio a políticas estudantis
- 7. Pró-Reitoria de Administração
 - 7.1. Assessoria de Gestão de Informações Gerenciais
 - 7.2. Assessoria Técnica Administrativa
 - 7.2.1. Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas
 - 7.2.1.1. Supervisão de Remuneração
 - 7.2.1.2. Supervisão de Monitoramento Funcional
 - 7.2.1.3. Supervisão de Desenvolvimento Profissional
 - 7.2.2. Diretoria Administrativa de Desenvolvimento Organizacional
 - 7.2.2.1. Assistente Técnico I de Controle e Registro Documental
 - 7.2.3. Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços
 - 7.2.3.1. Supervisão de Patrimônio
 - 7.2.3.2. Supervisão de Transportes
 - 7.2.3.3. Supervisão de Almoarifado
 - 7.2.4. Diretoria Administrativa de Recrutamento e Seleção
- 8. Pró-Reitoria de Gestão Financeira
 - 8.1. Assessoria de Gestão Financeira
 - 8.2. Assessoria Técnica Administrativa
 - 8.2.1. Diretoria Administrativa de Finanças
 - 8.2.1.1. Supervisão de Compras
 - 8.2.1.2. Supervisão de Execução Financeira
 - 8.2.2. Diretoria Administrativa de Contratos e Convênios
 - 8.2.2.1. Supervisão de Acompanhamento de Convênios
 - 8.2.2.2. Supervisão de Prestação de Contas de Convênio
 - 8.2.2.3. Supervisão de Acompanhamento de Contratos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



- 8.2.3. Diretoria Administrativa de Contabilidade
 - 8.2.3.1. Supervisão de Contabilidade
- 9. Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação
 - 9.1. Assessoria de Gestão de Planejamento e Orçamento
 - 9.2. Assessoria Técnica Administrativa
 - 9.2.1. Diretoria Administrativa Orçamentária
 - 9.2.1.1. Supervisão de Execução Orçamentária
 - 9.2.2. Diretoria Administrativa de Tecnologia da Informação
 - 9.2.2.1. Supervisão de Redes e Suporte
 - 9.2.2.2. Supervisão de Desenvolvimento de Sistemas
 - 9.2.2.3. Supervisão de Desenvolvimento Web

V. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA

- 1. Campus Universitário Jane Vanini - Cáceres
 - 1.1. Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
 - 1.1.1. Curso de Licenciatura Plena em Computação
 - 1.1.2. Curso de Licenciatura Plena em Matemática
 - 1.2. Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
 - 1.2.1. Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis
 - 1.2.2. Curso de Bacharelado em Direito
 - 1.3. Faculdade de Educação e Linguagem
 - 1.3.1. Curso de Licenciatura Plena em Letras
 - 1.3.2. Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia
 - 1.4. Faculdade de Ciências Humanas
 - 1.4.1. Curso de Licenciatura Plena em Geografia
 - 1.4.2. Curso de Licenciatura Plena em História
 - 1.5. Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas
 - 1.5.1. Curso de Bacharelado em Agronomia
 - 1.5.2. Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
 - 1.6. Faculdade de Ciências da Saúde
 - 1.6.1. Curso de Licenciatura Plena em Educação Física
 - 1.6.2. Curso de Bacharelado em Enfermagem
 - 1.6.3. Curso de Bacharelado em Medicina
- 2. Campus Universitário de Sinop
 - 2.1. Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
 - 2.1.1. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil
 - 2.1.2. Curso de Licenciatura Plena em Matemática
 - 2.1.3. Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica
 - 2.1.4. Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
 - 2.2. Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



- 2.2.1. Curso de Bacharelado em Administração
- 2.2.2. Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis
- 2.2.3. Curso de Bacharelado em Economia
- 2.3. Faculdade de Educação e Linguagem
 - 2.3.1. Curso de Licenciatura Plena em Letras
 - 2.3.2. Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia
- 3. Campus Universitário “Eugenio Carlos Stieler” de Tangará da Serra
 - 3.1. Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde
 - 3.1.1. Curso de Bacharelado em Agronomia
 - 3.1.2. Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas
 - 3.1.3. Curso de Bacharelado em Enfermagem
 - 3.2. Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem
 - 3.2.1. Curso de Bacharelado em Administração
 - 3.2.2. Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis
 - 3.2.3. Curso de Licenciatura Plena em Letras
- 4. Campus Universitário Renê Barbour – Barra do Bugres
 - 4.1. Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
 - 4.1.1. Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
 - 4.1.2. Curso de Licenciatura Plena em Matemática
 - 4.2. Faculdade de Arquitetura e Engenharia
 - 4.2.1. Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
 - 4.2.2. Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos
 - 4.2.3. Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial
- 5. Campus Universitário de Alto Araguaia
 - 5.1. Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas
 - 5.1.1. Curso de Licenciatura Plena em Computação
 - 5.1.2. Curso de Bacharelado em Comunicação Social
 - 5.1.3. Curso de Licenciatura Plena em Letras
- 6. Campus Universitário de Alta Floresta
 - 6.1. Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias
 - 6.1.1. Curso de Bacharelado em Agronomia
 - 6.1.2. Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
 - 6.1.3. Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
- 7. Campus Universitário de Pontes e Lacerda
 - 7.1. Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas
 - 7.1.1. Curso de Licenciatura Plena em Letras
 - 7.1.2. Curso de Bacharelado em Zootecnia
- 8. Campus Universitário de Nova Xavantina



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



- 8.1. Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas
 - 8.1.1. Curso de Bacharelado em Agronomia
 - 8.1.2. Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
 - 8.1.3. Curso de Bacharelado em Turismo
 - 9. Campus Universitário Vale do Teles Pires - Colíder
 - 9.1. Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
 - 9.1.1. Curso de Licenciatura Plena em Computação
 - 9.1.2. Curso de Licenciatura Plena em Geografia
 - 10. Campus Universitário de Juara
 - 10.1. Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas
 - 10.1.1. Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia
 - 10.1.2. Curso de Bacharelado em Administração
- VI. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**
- 1. Campus Universitário Jane Vanini - Cáceres
 - 2. Colegiado Regional
 - 2.1. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 2.1.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 2.1.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 2.1.3. Assessoria de Gestão de Cultura, Eventos e Comunicação
 - 2.1.4. Assessoria de Gestão de Extensão
 - 2.1.5. Assessoria de Administração Regionalizada
 - 2.1.6. Supervisão Financeira
 - 2.1.7. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 2.1.8. Supervisão de Compras
 - 2.1.9. Supervisão de Biblioteca
 - 2.1.10. Supervisão de Patrimônio
 - 2.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 2.2.1. Supervisão de Recursos Humanos
 - 2.2.2. Supervisão de Processamento de Dados
 - 2.2.3. Supervisão de Apoio e Manutenção
 - 2.2.4. Supervisão de Transportes
 - 3. Campus Universitário de Sinop
 - 3.1. Colegiado Regional
 - 3.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 3.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 3.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 3.2.3. Assessoria de Gestão de Cultura, Extensão e Comunicação
 - 3.2.4. Assessoria de Gestão de Assistência Educacional e Comunitária
 - 3.2.5. Assessoria de Administração Regionalizada



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



- 3.2.6. Supervisão Financeira
- 3.2.7. Supervisão de Apoio Acadêmico
- 3.2.8. Supervisão de Biblioteca
- 3.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 3.3.1. Supervisão de Recursos Humanos
 - 3.3.2. Supervisão de Processamento de Dados
 - 3.3.3. Supervisão de Apoio Administrativo
- 4. Campus Universitário de Tangará da Serra
 - 4.1. Colegiado Regional
 - 4.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 4.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 4.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 4.2.3. Assessoria de Gestão de Cultura, Eventos e Comunicação
 - 4.2.4. Assessoria de Gestão de Extensão
 - 4.2.5. Assessoria de Administração Regionalizada
 - 4.2.6. Supervisão Financeira
 - 4.2.7. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 4.2.8. Supervisão de Biblioteca
 - 4.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 4.3.1. Supervisão de Recursos Humanos
 - 4.3.2. Supervisão de Processamento de Dados
 - 4.3.3. Supervisão de Apoio Administrativo
- 5. Campus Universitário Deputado Estadual Rene Barbour – Barra do Bugres
 - 5.1. Colegiado Regional
 - 5.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 5.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 5.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 5.2.3. Assessoria de Gestão de Cultura, Eventos e Comunicação
 - 5.2.4. Assessoria de Gestão de Extensão
 - 5.2.5. Assessoria de Administração Regionalizada
 - 5.2.6. Supervisão Financeira
 - 5.2.7. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 5.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 5.3.1. Supervisão de Recursos Humanos
 - 5.3.2. Supervisão de Processamento de Dados
 - 5.3.3. Supervisão de Apoio Administrativo
- 6. Campus Universitário de Alto Araguaia
 - 6.1. Colegiado Regional
 - 6.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



- 6.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
- 6.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
- 6.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura e Comunicação
- 6.2.4. Supervisão Financeira
- 6.2.5. Supervisão de Apoio Acadêmico
- 6.2.6. Supervisão de Biblioteca
- 6.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 6.3.1. Supervisão de Apoio Administrativo
- 7. Campus Universitário de Alta Floresta
 - 7.1. Colegiado Regional
 - 7.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 7.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 7.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 7.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura
 - 7.2.4. Supervisão Financeira
 - 7.2.5. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 7.2.6. Supervisão de Biblioteca
 - 7.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 7.3.1. Supervisão de Apoio Administrativo
- 8. Campus Universitário de Pontes e Lacerda
 - 8.1. Colegiado Regional
 - 8.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 8.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 8.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 8.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura
 - 8.2.4. Supervisão Financeira
 - 8.2.5. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 8.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 8.3.1. Supervisão de Recursos Humanos
 - 8.3.2. Supervisão de Apoio Administrativo
- 9. Campus Universitário de Nova Xavantina
 - 9.1. Colegiado Regional
 - 9.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 9.2.1. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 9.2.2. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 9.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura
 - 9.2.4. Supervisão Financeira
 - 9.2.5. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 9.2.6. Supervisão de Biblioteca



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



- 9.3. Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa
 - 9.3.1. Supervisão de Apoio Administrativo
- 10. Campus Universitário Vale do Teles Pires - Colíder
 - 10.1. Colegiado Regional
 - 10.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 10.2.1. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 10.2.2. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 10.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura
 - 10.2.4. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 10.3. Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
- 11. Campus Universitário de Juara
 - 11.1. Colegiado Regional
 - 11.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 11.3. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 11.4. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 11.5. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura
 - 11.6. Supervisão de Apoio Acadêmico
 - 11.7. Supervisão de Apoio Administrativo
- 12. Campus Universitário do Médio Araguaia – Luciara
 - 12.1. Colegiado Regional
 - 12.2. Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro
 - 12.2.1. Assessoria de Gestão Pedagógica
 - 12.2.2. Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-graduação
 - 12.2.3. Assessoria de Gestão de Extensão e Cultura

Considerando a estrutura acima a UNISECI identificada no tópico seguinte realizou as entrevistas necessárias junto aos responsáveis da área meio, envolvidos com os sistemas de controle interno, com a finalidade de apurar as áreas de maior risco e posteriormente estabelecer os níveis de acompanhamentos necessários para mitigar tais riscos verificados.

3. DESCRIÇÃO DA UNISECI

A Lei Complementar nº 550/2014 que instituiu a Controladoria Geral do Estado e que manteve as UNISECI(s), porém com alterações significativas, especialmente quanto às



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



atribuições das Unidades Setoriais e na estrutura do Sistema de Avaliação do Controle Interno – SIAC, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Lembrando que Unidade Setorial de Controle Interno subordina-se tecnicamente a Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 6º, da LC 198/2004, e para fins funcionais e administrativos ao órgão que se vincula.

Como se segue:

(...)

Art. 6º As atuais Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI, existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, passam a ser tecnicamente subordinadas a AGE.

Parágrafo único A subordinação técnica de que trata o caput deste artigo efetivar-se-á mediante:

I - observância das diretrizes estabelecidas pela AGE sobre matéria de auditoria;

II - observância das normas e técnicas de auditoria, estabelecidas pelos órgãos normativos, para a função de auditoria interna;

III - cientificação e atualização da AGE no tocante às normas relativas às atividades e especificidades de cada órgão ou entidade, relacionadas com suas áreas de atuação; com orientação da AGE;

IV - elaboração e execução dos planos anuais de auditoria,

V - solicitação, junto à Auditoria Geral do Estado, da orientação para a elaboração de planos e manuais de auditoria, bem como padrões e parâmetros técnicos para subsídios dos seus trabalhos de auditoria;

VI - observância de padrões mínimos de qualidade na elaboração de relatórios de auditoria definidos pelo órgão central;

VII - recebimento das orientações da AGE no acompanhamento da efetividade das ações de auditoria.

(...)

A UNISECI se constitui no apoio à CGE/MT para a implementação de procedimentos de avaliação do Sistema de Controle Interno, auditoria operacional e auditoria de gestão junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo.

UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



O Controle Interno Setorial deixa de atuar sobre a área fim, passando a concentrar seus esforços somente sobre os procedimentos relacionados à área meio. Lembrando que a área fim da instituição fica ao encargo e acompanhamento dos Auditores do Estado.

Este relatório trata da apresentação do PAACI do próximo exercício e cumpre uma das atribuições da UNISECI. E, tem a finalidade de permitir o monitoramento por parte do Auditor do Estado quanto à forma e o tempo em que a UNISECI desenvolve suas ações, servindo ainda como base para definição do programa e estabelecimento dos riscos de auditoria. Tal que ao elaborarmos o PAACI identificamos as áreas que oferecem maior risco no órgão e nos seus procedimentos, o que contribuirá com os trabalhos da Controladoria Geral do Estado.

O principal processo do controle interno da UNISECI é “Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos Órgãos de Controles Internos e Externos”, materializados por meio dos PPCI(s) elaborados pelos responsáveis dos subsistemas. Outro importante processo é a verificação da conformidade dos procedimentos relativos aos processos sistêmicos, que se faz através da aplicação de checklist desenvolvido e disponibilizados pela CGE/MT.

Há ainda a atribuição de Revisão das Prestações de Contas mensais do(s) órgãos antes de encaminhá-las ao Tribunal de Contas – TCE/MT, o que é feito, também, por meio da aplicação de checklist desenvolvido pela CGE para esta finalidade e que são encaminhados para acompanhamento da Controladoria Geral do Estado, por intermédio da SDC.

Estas são as atribuições mais relevantes sem desmerecer as demais competências da UNISECI. Cujos objetivos passa-se a discorrer no tópico seguinte:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



3.1 OBJETIVO GERAL DA UNISECI

As Unidades Setoriais de Controle Internos foram instituídas com a finalidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno dos órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, constituindo-se em uma extensão da CGE nos órgãos a que se vincula, dando suporte às atividades de Auditoria da Controladoria Geral do Estado.

Cujos objetivos específicos esclarece a seguir:

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNISECI

Conforme dispõe o Decreto nº 6035 que regulamenta a Lei Complementar nº 198/04, em seu Art. 13, a UNISECI tem por objetivo específico os seguintes:

A saber:

(...)

Art. 13. Para dar cumprimento às competências constantes do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, os responsáveis pelas Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECIs deverão:

I – encaminhar à AGE-MT, até 31 de outubro de cada ano, os Planos Anuais de Avaliação dos Controles Internos – PAACIs, com periodicidade de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano subsequente;

II – solicitar, quando for necessária, a orientação do Auditor do Estado designado para o acompanhamento do órgão ou entidade e/ou da Unidade de Atendimento Permanente ao cliente da AGE-MT – UAP, para cumprimento ao inciso II, do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04;

III – acompanhar a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais de que trata o inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, em consonância com o que determina o Decreto nº 2.320, de 22 de dezembro de 2003, que será



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



operacionalizada com a orientação técnica da Secretaria de Estado de Fazenda;

IV – elaborar trimestralmente os relatórios previstos no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, devendo os responsáveis pelas UNISECIs encaminhá-los a AGE-MT até o décimo dia subsequente ao encerramento do trimestre. (...)

3.3. ATRIBUIÇÕES DA UNISECI

De acordo com as normas de auditoria e controles internos aplicáveis ao setor público e as do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo constituem atribuições das UNISECI(s) estruturadas e dos APC (s) designados nos órgãos da Administração Direta e Indireta aquelas que se encontram destacadas na cor azul no Mapa de Relacionamento do Sistema de Controles Internos da Auditoria Geral do Estado atual Controladoria Geral do Estado nos termos da Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

A saber:

3.3.1. FLUXOS DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

- a) Elaborar o Plano Anual de Acompanhamento do Controle Interno;
- b) Verificar a conformidade dos procedimentos;
- c) Revisar a prestação de Contas mensal;
- d) Verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos.

3.3.2. FLUXOS DO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE AUDITORIA

- a) Realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria dos órgãos de controle interno e externo;
- b) Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- c) Supervisionar e auxiliar a elaboração das respostas aos órgãos de controle



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



externo.

- d) Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos Órgãos de controle Interno e Externo;
- e) Observar as diretrizes, normas técnicas e relativas às atividades de controle Interno, estabelecidas pela CGE/MT;
- f) Comunicar a CGE - MT qualquer irregularidade ou ilegalidade, sob pena de responsabilidade solidária.

3.4. DOCUMENTAÇÃO A SER PRODUZIDA PELA UNISECI

Esta Unidade Setorial em consonância com o seu cronograma de atividades elabora regularmente e encaminha por intermédio da SDC CGE, a seguinte documentação para a Controladoria Geral do Estado:

- a) Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos – PAACI;
- b) PPCI - Plano de Providência de Avaliação do Controle Interno;
- c) Relatório Trimestral de Atividades;
- d) Checklist(s) aplicados;
- e) Outros conforme produzidos ou atendendo às Solicitações de Documentos e Informações.

3.5. RECURSOS DISPONÍVEIS

Para execução das atividades de Controle Interno a UNISECI dispõe do seguinte quadro de pessoal e utilizam os seguintes recursos materiais, ferramentas e sistemas corporativos a seguir demonstrados:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



3.5.1. RECURSOS HUMANOS

QUADRO 1- RELAÇÃO DE SERVIDORES DA UNISECI/UNEMAT

SERVIDORES DE A UNISECI DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ÓRGÃO UNEMAT					
ORD.	SERVIDOR	CARGO EFETIVO ou ESTAGIO	CARGO COMISSIONADO	FORMAÇÃO	ATUA NA UNISECI DESDE:
01	Vania de Oliveira Silva	Efetivo	Diretora Administrativa Setorial de Controle Interno	Bacharel em Ciências Contábeis Especialista em Gestão Pública Mestrado em Administração	10/2012
02	Marcio da Cunha Souza	Efetivo	—	Bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Auditoria	09/2016
03	Maria do Carmo Silva de Andrade	Efetivo	—	Bacharel Administração MBA em Gestão Pública	06/2012
04	Debora Stephanie da Silva	Contratado	Estagiário	Estudante- Ciências Contábeis (7º Semestre)	10/2017



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



3.5.2. RECURSOS MATERIAIS

QUADRO 2- RELAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

04 Microcomputadores	01 Mesa Redonda com 4 cadeiras
01 Impressora Laser (locada)	04 Armários
01 Notebook	01 Arquivo
04 Mesas de escritório	04 Aparelhos telefônicos
01 aparelho celular	Material de Expediente
04 Cadeiras com rodas	01 cadeira almofada

3.5.3. RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SISTEMAS CORPORATIVOS

A UNEMAT utiliza-se dos seguintes sistemas corporativos do Estado:

1. FIPLAN;
2. GEO OBRAS;
3. GESTÃO DE VIAGENS
4. MALOTE DIGITAL TCE-MT
5. MIRA
6. PROTOCOLO;
7. SEAP;
8. SIAG
9. SICONV;
10. SIGCON;
11. SIGPAT
12. OUTROS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



3.6. REQUISITOS E CONHECIMENTO EXIGIDOS

Para exercer as atribuições das Unidades Setoriais exige-se dos servidores no mínimo os seguintes requisitos e conhecimentos:

- a) Ser servidor efetivo das carreiras que compõem o quadro funcional do Estado;
- b) Conhecer e acompanhar as legislações Estadual, Municipal e Federal, especialmente as Leis Complementares nº 198/2004 e 550/2014;
- c) Conhecer os Sistemas corporativos do Poder Executivo;
- d) Conhecer os manuais do Sistema de Controle Interno;
- e) Conhecer os Programas do órgão, definidos por meio da LDO/LOA/PTA;
- f) Conhecer o Manual de Classificação de Irregularidades do TCE - Resolução Normativa TCE-MT nº 17/2010;
- g) Conhecer as demais normas do Sistema de Controle Interno, do Poder Executivo, vigentes.
- h) Entender e atender a subordinação técnica à Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

3.7. ROTEIRO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS

- a) Acompanhar as publicações do Diário de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente aos assuntos de interesse do órgão e as alterações na legislação;
- b) Acompanhar a execução orçamentária e financeira da receita e despesa do órgão;
- c) Aplicar o checklist;
- d) Mapear os processos;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



- e) Acompanhar o cumprimento dos procedimentos de Conformidade diária, documental e contábil;
- f) Acompanhar os sistemas corporativos;
- g) Iniciar e encaminhar aos responsáveis pelos subsistemas os PPCI(s) relativos aos Relatórios, Orientações e Recomendações Técnicas da CGE/MT e TCE-MT, bem como monitorar e acompanhar as providências;
- h) Elaborar os relatórios de atividades trimestrais;
- i) Encaminhar os Relatórios de acordo com organograma estabelecido;
- j) Encaminhar para a CGE/MT os PPCI(s) elaborados pelos responsáveis e os checklist(s) aplicados pela UNISECI.
- k) Elaborar o Plano Anual de Ação de Controle Interno-PAACI
- l) Entre outras atribuições definidas ou requisitadas pela CGE/MT.

Em suma esta é uma visão das atribuições da Unidade Setorial, passa-se às atividades relacionadas à elaboração do PAACI.

4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAACI

A metodologia para elaborar o PAACI, definida e fornecida pela Controladoria Geral do Estado – CGE/MT estabelece que a classificação geral de risco dos subsistemas analisados deve ser verificada a partir da classificação do risco II obtido por meio de entrevistas realizadas com servidores responsáveis pela Administração do órgão conjuntamente com a classificação do risco I em função das impropriedades ou irregularidades apontadas nos relatórios de auditorias dos órgãos de controle externo e interno e ainda com base nas recomendações técnicas da Controladoria emitidas durante auditorias realizadas. Isto é estabelece o risco com base nas auditorias externas e internas, TCE/MT e CGE/MT, respectivamente, e também tomando por base impropriedades detectadas por meio de ações de controle da própria UNISECI.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



5. DADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

Para classificar as áreas de risco foram objeto de análise os relatórios de auditoria da CGE-MT bem com suas Recomendações Técnicas que tratam dos diversos subsistemas, e, ainda, as ações de controle da própria UNISECI apresentadas na forma de Planos de Providências do Controle Interno.

Conforme relação abaixo:

TABELA 1-RELAÇÃO DOS RELATÓRIOS E PARECER DE AUDITORIA:

RELATÓRIO DE AUDITORIA - CGE-MT	0129/2015
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA- CGE-MT	071/2015
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA - CGE-MT	057/2015
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA - CGE-MT	061/2015
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA- CGE-MT	128/2015
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA- CGE-MT	465/2015
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA - CGE-MT	041/2016
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA - CGE-MT	058/2016
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA- CGE-MT	157/2016

5.1. TOTAL DOS PONTOS (ANEXO I)

Para elaborar a planilha consolidada dos Pontos (Risco I) Classificam-se as fragilidades ou impropriedades constantes dos relatórios segundo o critério de Classificação de Irregularidades utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, instituído por meio da Resolução nº 03/2007, alterada pela Resolução no 08/2008 e pela Resolução no 17/2010, que está atualizada na 5ª edição em 2015.

Logo considerando os pontos observados e as alterações da norma as irregularidades foram pontuadas em função da sua Natureza, a saber: Gravíssima, Grave, Moderada ou Sem classificação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Neste contexto e mediante as alterações trazidas pela Resolução Normativa nº 17/2010 codifica-se as irregularidades da seguinte forma:

TABELA 2 - Códigos e assuntos da RN Nº 17/2010
1º Dígito – Assunto (indica a matéria da irregularidade classificada).
Códigos e assuntos da RN Nº 17/2010

CÓDIGO	ASSUNTO
A	Limites Constitucionais/Legais
B	Gestão Patrimonial
C	Contabilidade
D	Gestão Fiscal/Financeira
E	Controle Interno
F	Planejamento/Orçamento
G	Licitação
H	Contrato
I	Convênio
J	Despesa
K	Pessoal
L	RPPS
M	Prestação de Contas
N	Diversos

TABELA 3 - Códigos e Natureza da RN Nº 03/2007
2º Dígito – Natureza da Irregularidades

CÓDIGO	NATUREZA
A	GRAVÍSSIMA
B	GRAVE
C	MODERADO
D	S/C

Nos casos em que não se enquadram em nenhuma classificação, registra-se como SEM CLASSIFICAÇÃO (S/C).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA

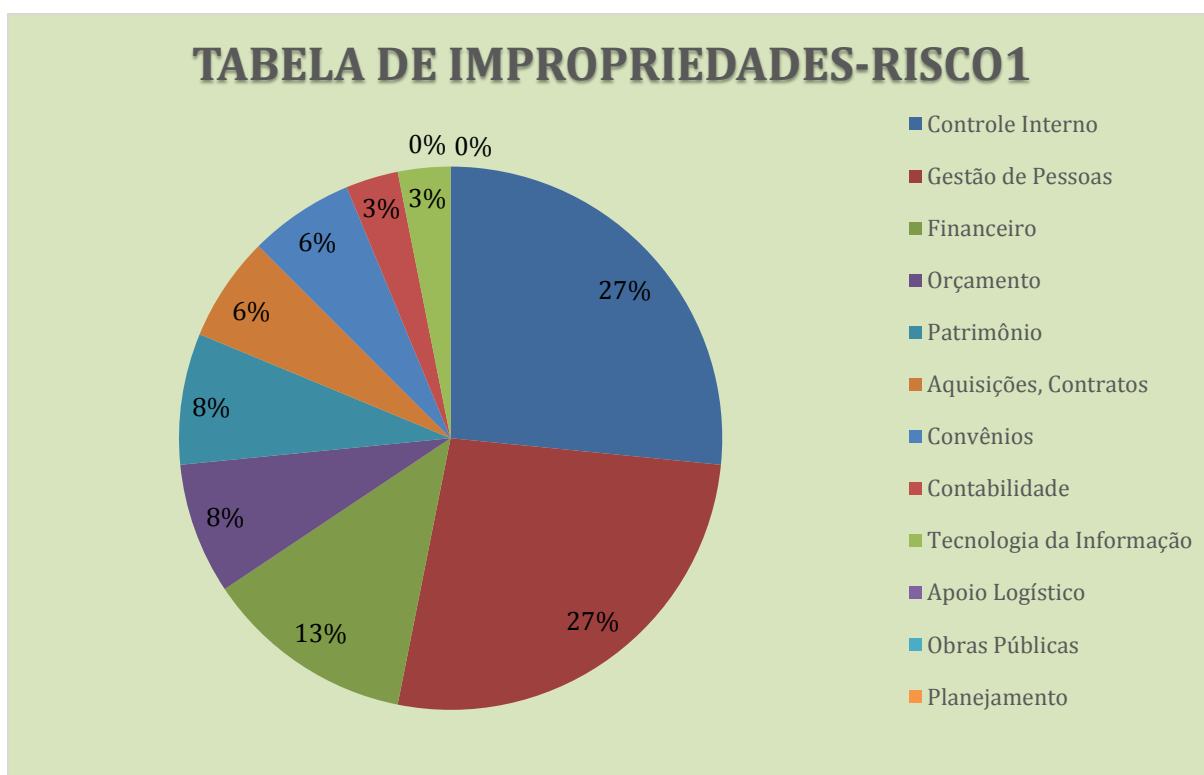


Notas: As notas foram atribuídas às fragilidades ou impropriedades segundo a sua classificação, observando a seguinte legenda:

1. **Nota 04** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **GRAVÍSSIMA**.
2. **Nota 03** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **GRAVE**.
3. **Nota 02** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **MODERADO**.
4. **Nota 01** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **SEM CLASSIFICAÇÃO**.

5.2 GRÁFICO HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO – 1

GRÁFICO 1- IMPROPRIEDADES RISCO 1





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



6. APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS

As entrevistas foram realizadas com base nas questões previamente definidas pela CGE/MT e aplicados nos setores que compõem a Administração desta instituição.

Deste modo, esclarece que foram entrevistados os Gestores máximos, Diretores e Supervisores que fazem parte desta Administração com o intuito de diagnosticar as principais áreas de risco sob a ótica de cada um deles.

Após a aplicação dos questionários, a Unidade Setorial de Controle Interno consolidou as informações obtidas nas entrevistas em planilhas eletrônicas classificando as respostas em duas partes.

A primeira parte refere-se às respostas na íntegra dos entrevistados em função do que foi respondido pelos participantes. Na segunda parte, as respostas foram divididas em três graus de risco de acordo com as respostas dadas pelos entrevistados, sendo: “Baixo Risco”, “Médio Risco” e “Alto Risco”.

Para a hierarquização dos riscos dos subsistemas foi utilizada a consolidação da questão número 1 do questionário, em que as notas atribuídas pelos entrevistados para cada Subsistema foram classificadas da seguinte forma:

Nota atribuída pelo entrevistado Classificação

$8 \leq X \leq 10$ Baixo Risco

$5 \leq X < 8$ Médio Risco

$0 \leq X < 5$ Alto Risco



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Assim, classificados os riscos dos subsistemas, em função das notas atribuídas pelos servidores entrevistados, realizou-se uma análise de cada questionamento da entrevista, no tocante aos pontos específicos considerados de grande relevância para o controle das atividades desenvolvidas na Administração Pública e para esta Unidade Orçamentária, como segue:

2. Quantidade de pessoal lotado na sua área/setor está adequado ao volume dos trabalhos executados?
3. Na sua opinião os critérios utilizados pela sua área/setor para acompanhar a execução das suas atividades são suficientes e adequados?
4. Existe um responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos sob a responsabilidade desta área/setor.
5. Na sua avaliação os responsáveis pelas diversas áreas/setores estão cumprindo fielmente suas atribuições?
6. Como são acompanhados os resultados da sua área/setor? Por meio de relatórios?
7. Caso não possua um responsável, para o acompanhamento dos resultados da sua área/setor, quais providências estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas ao acompanhamento destes resultados?
8. Aponte as situações de risco observadas no curso de sua gestão, com relação aos Subsistemas acima e que possam nos auxiliar na elaboração do PAACI?
9. Aponte algumas soluções possíveis, na sua visão que irão contribuir para a correta aplicação dos recursos destinados à Unidade Orçamentária, tendo como referência as áreas relacionadas como Subsistemas de Planejamento e Orçamento, Aquisições e Contratos, Financeiro e Contabilidade, Gestão de Pessoas, Apoio Logístico, Gestão de Convênios, Consórcios e Congêneres, Tecnologia da Informação e Controle Interno.

Nestas questões os entrevistados tinham a opção de responder: sim ou não e justificar a respostas informando os motivos pelos quais afirmou sim ou não. Poderiam, também, fazer qualquer observação que considerassem pertinentes acerca dos questionamentos para complementar as informações prestadas.

As observações feitas pelos entrevistados deveriam caracterizar melhor as

UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



dificuldades enfrentadas em cada setor analisado em relação ao assunto abordado nas questões e, dessa forma, auxiliar a Unidade Setorial de Controle Interno a atuar nas causas que geram problemas de maior impacto nos diversos setores que compõem a Administração do órgão ou entidade a que se refere o presente PAACI.

Buscou-se, também, evidenciar a classificação do risco das respostas dos entrevistados segundo os critérios definidos pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, cujo objetivo é demonstrar que tipo de risco estes pontos de controle analisados estão trazendo para esta instituição pública.

Essa demonstração do risco auxilia os trabalhos da Unidade Setorial de Controle Interno e subsidia os da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, na focalização das atividades que possuem maiores riscos uma vez que depois de detectados os níveis dos riscos, o foco dos trabalhos será naqueles subsistemas onde foram identificados como de alto risco.

6.1 GRÁFICO DO RISCO - 2

GRÁFICO 2-CLASSIFICAÇÃO DO RISCO COM BASE NOS QUESTIONÁRIOS



7. HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

Para hierarquizar as áreas de risco é necessário estabelecer as áreas (subsistemas) que serão objeto de avaliação pelos responsáveis pela gestão na Unidade Orçamentária. Após estabelecer o risco obtido pelos apontamentos dos documentos de auditoria tem-se o risco I, daí passa-se à verificação do risco II que é obtido por meio das entrevistas realizadas pela UNISECI ou pelo APC conforme a realidade de cada Unidade Orçamentária.

7.1 APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES – RISCO 1

Os dados foram levantados a partir dos apontamentos feitos pelos órgãos de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



controle interno Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, visto que não tínhamos apontamentos por órgãos do controle externo no período.

Considerando os dados levantados foram revisados e agrupados por subsistemas, considerando os dois últimos exercícios de tal forma que permitissem classificá-los em função do grau de risco que trazem para as atividades da Unidade Orçamentária. Tal classificação é importante para nortear os trabalhos a serem desenvolvidos no próximo exercício pela Unidade Setorial de Controle Interno e para, eventualmente, subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria da Controladoria Geral do Estado.

A consolidação destes dados e a análise dos resultados obtidos pelo número total de pontos das irregularidades por subsistemas apontadas pelos órgãos de controle interno e externo, TCE/MT, CGE/MT, e pela UNISECI no exercício seguinte, podem ser vistas no anexo II.

7.2 CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DOS ENTREVISTADOS – RISCO 2.

Realizadas entrevistas com os diversos gestores, da Unidade Orçamentária, a equipe da UNISECI consolidou os dados da **questão nº 1**, do questionário de entrevista encaminhado pela CGE/MT, na tabela 5 constante do **Anexo III**.

Consolidadas estas notas, procede-se à classificação dos Subsistemas pela média apresentada nas entrevistas, considerando que **QUANTO MENOR A MÉDIA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS PELOS ENTREVISTADOS MAIOR O RISCO**, demonstrado conforme no **Anexo IV**.

Da análise das notas obtidas nas entrevistas neste exercício colocaram os subsistemas de **Aquisições, Contratos e Patrimônio** como os setores de maior risco tendo o empate em 1º lugar para esta UO, recebendo a menor nota **(7,1)**, considerada de médio



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



risco. Sendo possível verificar que o subsistema de Aquisições e contratos continua em primeiro lugar em relação ao ano de 2016, que obteve 7,1, e que o Subsistema de Patrimônio houve uma piora em relação ao ano anterior passando de 2º lugar (7,6) para 1º lugar.

O 2º lugar de maior risco com base na questão 01 foi o subsistema de **Convênios** com a nota **(7,3)**, percebe-se que o subsistema ora relatados de acordo com a opinião dos entrevistados houve uma piora considerável em relação ao ano de 2016, pois o mesmo encontrava-se em 6º lugar na classificação do Risco 2.

Em 3º lugar de maior risco com base na questão 01 ficaram empatados os subsistemas **Apoio Logístico e Controle Interno** com nota **(7,5)**, sendo possível verificar na opinião dos entrevistados uma piora em relação ao ano anterior desses dois subsistemas, sendo que o subsistema Apoio logístico (8,0) em 4º lugar e um agravamento do risco do subsistema de Controle Interno (8,4) visto que o mesmo estava em 8º lugar no ranking do risco para o 3º lugar.

O 4º lugar de maior risco com base na questão 01 ficaram empatados os subsistemas de **Planejamento e Tecnologia de Informação** com nota **(7,7)**, o que podemos verificar que esses subsistemas obtiveram um piora em no risco 2 em sua posição, visto que em 2016 estavam em 5º e 7º lugar respectivamente.

O 5º lugar de maior risco com base na questão 01 ficaram empatados os subsistemas **Financeiro, Orçamento e Gestão de Pessoas** com nota (7,8), o que se percebe uma melhora em situação risco 2 quanto a posição dos mesmos, sendo que em 2016 os subsistemas Financeiro e Orçamento encontravam-se em 2º lugar e Gestão de Pessoas em 3º lugar na classificação de risco.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



Finalizando as análises no que se refere ao 6º lugar, de maior risco com base na questão 01 é o subsistema **Contábil**, com nota **(8,1)**, que em relação ao ano anterior houve uma melhora significativa, tendo em vista que o subsistema saiu de um médio risco com nota **(7,5) e em 1º lugar**, para baixo risco na classificação geral do risco 2 para o ano de 2017 ficando em última posição na classificação geral, o que representa o grau de satisfação considerável dos entrevistados em relação a esse subsistema.

7.3 AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS

Os dados foram consolidados no **Anexo V**, sendo que as questões 2 a 6 onde o entrevistado tinha a opção em afirmar “sim” ou “não” foram sistematizadas e apresentadas por frequência conforme o Quadro 03:

Quadro 03. Número e frequência das questões 2 a 6:

Total de entrevistados 32				
Questões	Sim	Não	%sim	%não
2	3	28	9,4	87,5
3	18	11	56,3	34,4
4	32	0	100,0	0,0
5	27	5	84,4	15,6
6	22	10	68,8	31,3

A partir do Quadro 03 o qual observa à **quantidade de pessoal (Q.2)** apenas 9,4% (3 pessoas) manifestaram positivamente, porém 87,5% (28 pessoas) afirmaram que o número de servidores não está adequado ao volume dos trabalhos executados e um entrevistado não quis opinar em relação a todos os subsistemas pois acredita que as informações devem ser verificadas com as pessoas envolvidas dos subsistemas e podendo opinar somente no campo de atuação do mesmo.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



Tal apontamento demonstra, má distribuição de servidores, ou seja, um baixo número de servidores técnicos para atender a demanda dos setores dos subsistemas envolvidos, e se tomado como referência o cálculo preconizado para se obter o número de servidores técnicos ideais, observa-se que está muito aquém, de outras universidades estaduais do Brasil.

Quanto ao critério utilizado pelos responsáveis dos subsistemas para acompanhamento da execução das atividades são suficientes e adequados (Q.3), 56,3% (18 pessoas) afirmaram que sim, já 34,4% (11 pessoas) que não e 9% (3 pessoas) dos entrevistados preferiram não opinar ou desconhecem o sistema de acompanhamento da execução das atividades, ou só responderam pelo campo que atua. Todavia mais de 50% dos entrevistados reconhecem o trabalho dos subsistemas, entretanto há uma necessidade de socializar com os demais subsistemas afim de melhorar a política de controle e monitoramento.

Questionados quanto à **existência de um responsável pela gerência e fiscalização da execução dos contratos, convênios e consórcios (Q.4)**, a totalidade dos entrevistados 100% (32 pessoas) afirmaram ter conhecimento que existe um responsável, sendo que os entrevistados afirmaram que existem fiscais de contratos. Bem como, a partir destas afirmativas é possível argumentar que a estrutura organizacional da universidade é reconhecida pelos seus pares, ao que apresenta com conhecimento quanto ao papel executado, sobretudo por esta gerência.

Em relação ao questionamento sobre **o conhecimento do cumprimento fiel dos responsáveis pelas gerências (Q.5)**, 84,4% (27 pessoas) responderam que sim e 15,6% (5 pessoas) responderam que não. A partir desta afirmativa é possível observar que todos os responsáveis mantiveram a avaliação em relação ao exercício anterior.



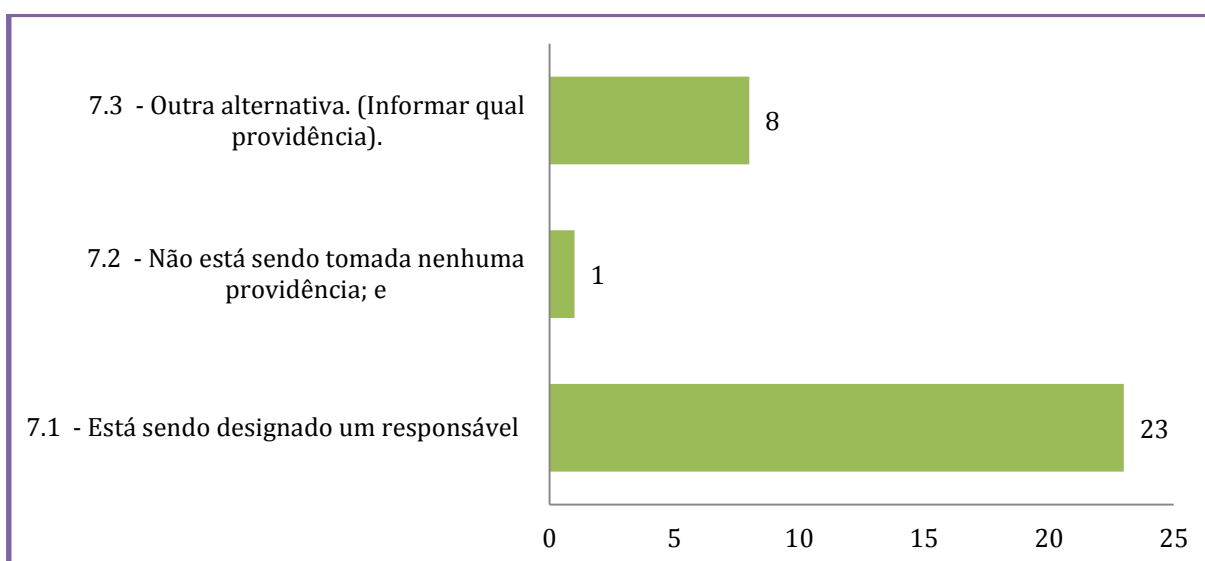
**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



A **(Q.6)**, que corresponde ao **acompanhamento dos resultados dos referidos subsistemas, se são realizados relatórios**, os entrevistados afirmaram que 68,8% (22 pessoas) que sim e 31,3% (10 pessoas) que não. Percebe-se que a prática de monitoramento e avaliação nos subsistemas continua estável em seus acompanhamentos dentro da universidade, mas ainda existe a necessidade de parametrização e sistematização das informações e elaboração de relatórios.

Para a **(Q.7)** que corresponde quanto a **providências que estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas aos subsistemas** obtiveram-se os resultados apontados no Gráfico 3 a seguir:

Gráfico 3- Consolidação da Resposta 7- Risco 2



O Gráfico 3 demonstra que 72% (23 pessoas) dos entrevistados responderam que já está “sendo providenciado um responsável”, 3% (1 pessoas) disse que não está sendo tomada nenhuma providência e 25% (8 pessoas). Isso demonstra que os gestores da universidade vêm atendendo ao previsto em lei, ou vem buscando soluções para garantir



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



uma gestão eficaz.

Quanto à **(Q.8)** que trata sobre o **apontamento de situações de risco** foi realizado uma sistematização em blocos para a análise, conforme quadro abaixo:

Quadro 4- Consolidação da Resposta 8- Risco 2

BLOCO DE INTERESSE	QUANTIDADE
Baixo quantitativo de servidores	10
Falta de capacitação	4
Demora no atendimento das demandas	3
Sobrecarga e grande volume de trabalho	2
Ausência de sistemas gerenciais	2
Falta de Fluxo de processo	2
Desconhecimento do trabalho dos outros subsistemas	2
O Controle interno não realiza manifestação ou orientações técnicas preventivas e orientativas, função precípua deste setor.	1
Omissão do Controle Interno	1
Ausência de integração entre os sistemas do estado	1
Falta de conhecimento na área envolvida	1
Falta de investimento em tecnologia	1

Observa-se que dos blocos sistematizados no quadro 4, todas as afirmativas são de grande relevância para a consolidação da gestão de qualidade, onde as mesmas interferem diretamente no desenvolvimento das atividades funcionais, variando entre a baixo quantitativo de pessoal, falta de capacitação, falta fluxos de processos até a falta de investimento em tecnologia, bem como outros apontamentos quanto aos procedimentos de gestão.

Quanto à **(Q.9)** que trata sobre a proposição de possíveis soluções, obteve-se o que se segue:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Quadro 5- Consolidação da Resposta 9- Risco 2

BLOCO DE INTERESSE	QUANTIDADE
Qualificação/capacitação	14
Realização de concurso	11
Elaborar de fluxo de processo/trabalho	3
Integração dos sistemas utilizados	3
Profissionalização	3
Implantação de Sistemas gerenciais	2
Investimento em TIC	2
Absorver as técnicas do setor privado com os devidos ajustes ao setor público	1
Criação setor de fiscalização de contratos	1
Deixar a fiscalização de contratos a cargo do setor de contrato	1
Desburocratização dos processos	1
Fortalecimento do controle interno	1
Implantação de guias/framework de boas práticas	1
Implantação de sistema digital de tramitação e desenvolvimento de processos	1
Maior comprometimento no desenvolvimento das atividades.	1
Melhoria nos textos dos contratos	1
Padronização dos controles e ferramentas	1
Políticas de motivação	1
Que a Unidade de Setorial desenvolva minimamente atividades junto aos subsistemas para acompanhamento de suas atividades.	1
Realizar rodízio de servidores nos setores	1
Reestruturar os setores de aquisições, contratos, convênios e patrimônio	1
Seguir a Lei	1
Seguir as normas do Estado para a tomada de decisões	1
Selecionar servidores capacitados conforme a área que irá atuar	1
Sistema de Gerenciamento do Capital Intelectual.	1
Visitas constantes e periódicas aos setores por parte do Controle Interno.	1

Observa-se que no Quadro 5, as sugestões abrangem toda a estrutura organizacional, desde gestão de pessoas, administração e gerenciamento de recursos, dentre outros, que seguramente precisam ser avaliados e desenvolvidos na universidade, como a



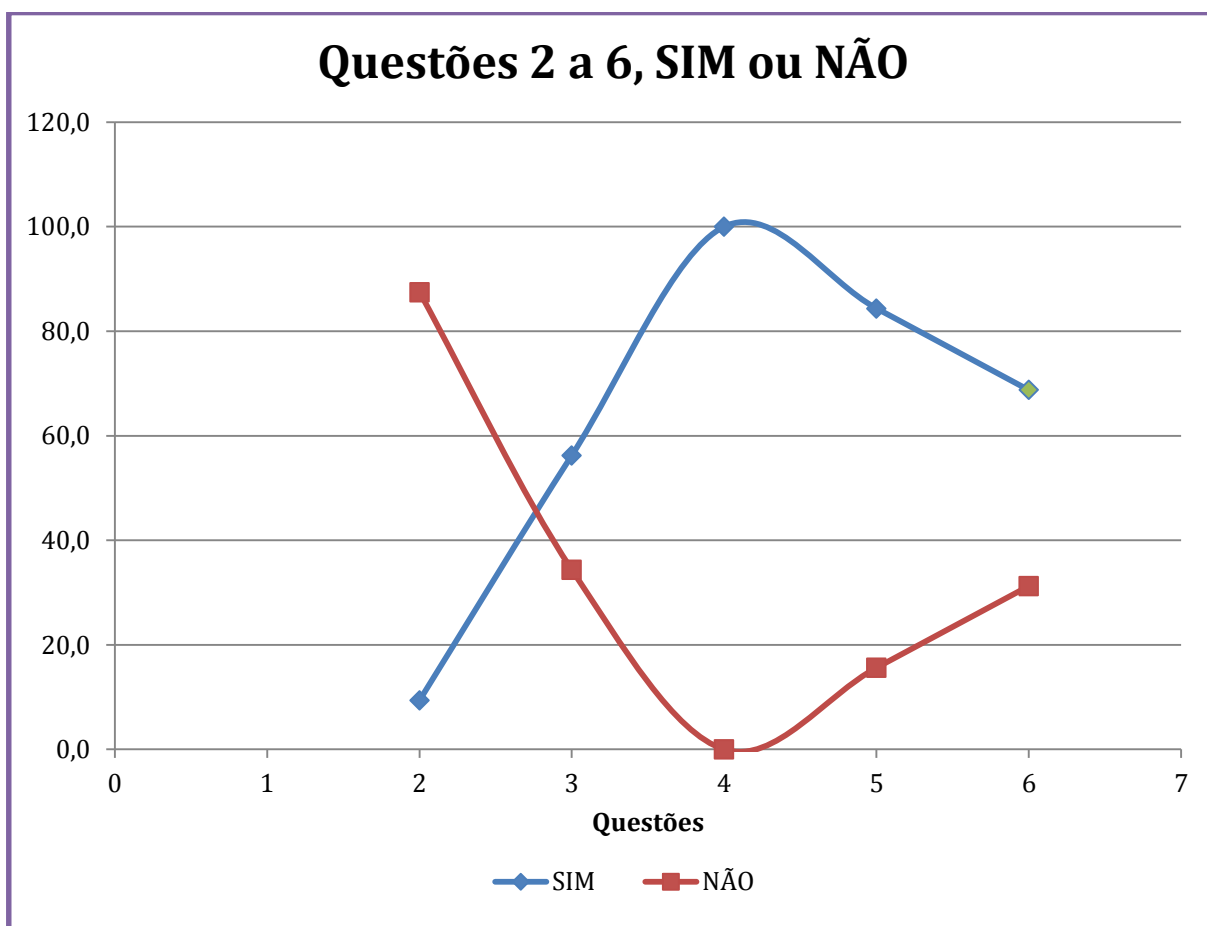
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



sugestão de qualificação e capacitação profissional, bem como a realização de concurso público que são os gargalos da instituição, a fim de melhorar as atividades atribuídas em cada subsistema.

7.4 GRÁFICO DA HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO

GRÁFICO 4-RISCO 2- QUESTÕES DE 2 A 6

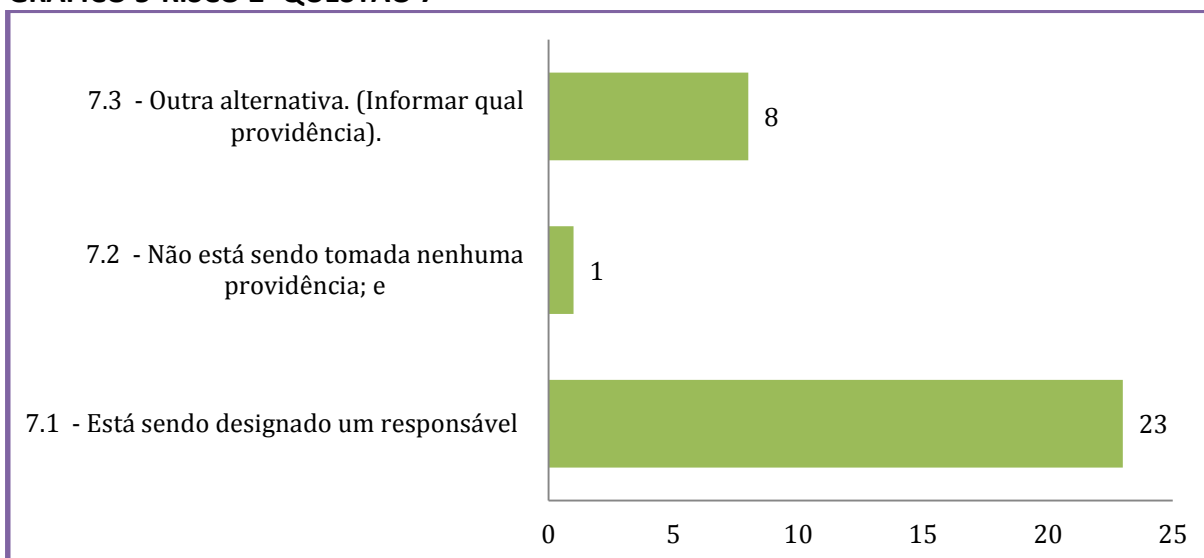




**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



GRÁFICO 5-RISCO 2- QUESTÃO 7

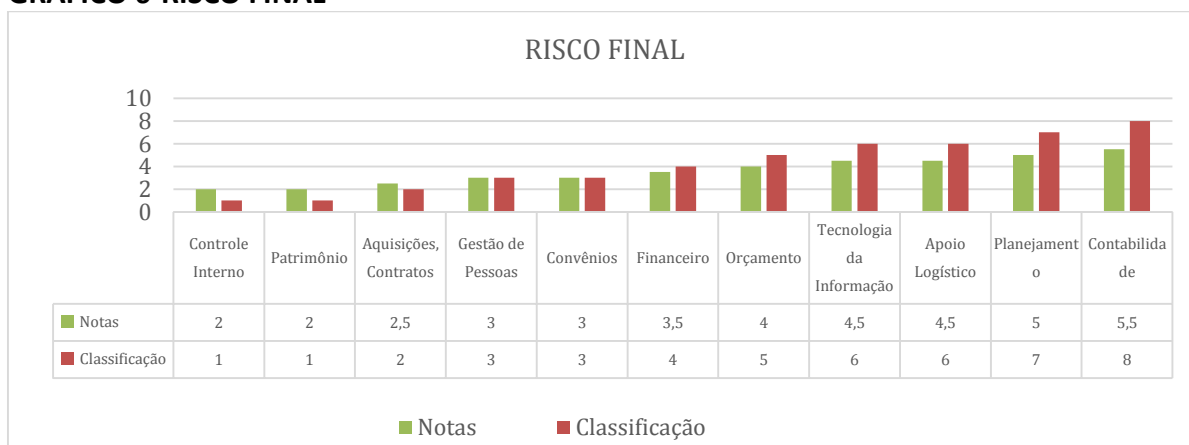


8. RISCO FINAL

Conhecidos os riscos 1 e 2 efetuou-se uma nova classificação dos riscos com base no numeral que representa a colocação dos riscos um e dois obtendo-se uma nova média final que propiciou o conhecimento do RISCO GERAL dos subsistemas de controle.

8.1. GRÁFICO DO RISCO FINAL

GRÁFICO 6-RISCO FINAL





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Os trabalhos serão efetuados por amostragem, em consonância com as orientações da Controladoria Geral do Estado, por meio da aplicação de checklist disponibilizados pela CGE e em amostragem previamente definida.

Considerando o resultado das classificações dos subsistemas dividimos as atribuições ao longo do exercício conforme (**Anexo VII**).

Destaca-se que neste exercício, restou averiguado por meio da média final (Risco Final) obtido a partir da classificação das impropriedades ou irregularidades (Risco I) e das entrevistas (Risco II) que os subsistemas de **Controle Interno e Patrimônio** foram classificados como de maior risco entre os setores ficando em primeiro lugar. Seguido na classificação tem-se o subsistema **Aquisições e Contratos**, que no corrente ano, ficou em segundo lugar na classificação de risco.

Logo, diante da situação observada, e da importância e grande quantidade de produtos que envolvem os setores retro indicados, o trabalho desta UNISECI se concentrará durante o exercício nos referidos subsistemas.

A aplicação dos checklist no exercício de 2017, tem como critério para execução da atividade o Risco Final dos quatro primeiros colocados, cuja notas variam entre 2,0 e 3,5, sendo considerados de alto risco nos critérios de avaliação, deste modo serão realizados nos subsistemas de controle interno, patrimônio, aquisições, contratos, gestão de pessoas, convênios e financeiro.

Destaca-se também que o subsistema que será trabalhado com prioridade pela UNISECI será o Controle Interno e Patrimônio, pois tais subsistemas englobam áreas de

UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA**



grande importância para a Administração Pública e impactam significativamente na execução financeira e no registro dos atos e fatos contábeis, refletindo na elaboração do Balanço Patrimonial.

Por fim, ressalta-se que todos os subsistemas terão atenção especial no próximo exercício, iniciando os trabalhos em janeiro e encerrando em dezembro do presente exercício considerando o cronograma de atividades abaixo demonstrado:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



QUADRO 6- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES UNISECI UNEMAT

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES												
Atividades	Período: janeiro a dezembro 2018											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Elaborar PAACI 2018												
Verificar a conformidade dos procedimentos por meio de aplicação de aplicação de Checklist. 1												
Revisar a prestação de contas mensal.2												
Verificar a estrutura de funcionamento e segurança dos controles internos.												
Realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria dos órgãos de controle interno e externo.3												
Supervisionar e auxiliar a elaboração das respostas aos órgãos de controle externo.4												
Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo por meio de PPCIs.5												
Relatórios de Atividades da UNISECI												

¹ Esta atividade será realizada de acordo com a amostragem e periodicidade definida no Anexo VII ou conforme demanda da CGE/MT.

² Esta atividade será realizada 1 vez por mês antes do encaminhamento da Prestação de Contas ao TCE-MT.

³ O levantamento de documento e informação será realizado de acordo com a demanda dos órgãos de controle.

⁴ Esta atividade será realizada de acordo com a demanda do TCE – MT.

⁵ Esta atividade será realizada de acordo com os documentos recebidos dos órgãos de controle e conforme os PPCI(s) elaborados pelos responsáveis.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Interno – PAACI 2018, foi desenvolvido no período de setembro a outubro de 2017, tendo como base de dados os Relatórios e Pareceres Técnicos dos órgãos de controle do Estado de Mato Grosso, bem como a colaboração dos gestores dos subsistemas envolvidos através da consolidação de entrevistas.

Observar que com a elaboração do PAACI 2018, o Subsistema de Gestão de Pessoas passou de 1º lugar para 3º lugar na classificação com maior risco, o que verifica-se um avanço considerável em seu subsistema. Observa-se ainda que dois subsistemas ficaram em 1º lugar na classificação de Risco sendo o subsistema de Controle Interno e Patrimônio, notando-se assim a necessidade de um maior acompanhamento destes subsistemas, a fim de acompanhar a elaboração de procedimentos e normas, permitindo agregar esforços com os parâmetros já estabelecidos em lei, com a finalidade de garantir maior clareza e execução das tarefas atribuídas nos subsistemas.

Como tática de atuação a Unidade Setorial de Controle Interno da UNEMAT propõe-se a intensificar as ações de Controle Interno em 2018 como foco nos subsistemas de Controle Interno, Patrimônio, Aquisições e Contratos, Convênios e Financeiro, visto que o exibiram maior risco dentre os parâmetros estabelecidos na metodologia de trabalho para elaboração do PAACI visando a boa funcionalidade e execução das atividades dos referidos subsistemas.

Por fim submete-se à apreciação e aprovação da Controladoria Geral do Estado para execução no próximo exercício.

UNEMAT - CONTROLE	
Fls. Nº	Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Cáceres-MT, 24 de outubro de 2016.

Maria do Carmo Silva de Andrade
Profissional Técnico do Ensino Superior
UNEMAT-Reitoria

Vania de Oliveira Silva
Diretora Administrativa Setorial de Controle
Interno
UNEMAT-Reitoria
Portaria nº 104/2015

De acordo:

Ana Maria Di Renzo
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



ANEXO I- TOTAL DOS PONTOS RISCO 1

SUBSISTEMA	Pontos	Porcentagem	Classificação
Gestão de Pessoas	17	27%	1º
Controle Interno	17	27%	1º
Financeiro	8	13%	2ª
Orçamento	5	8%	3º
Patrimônio	5	8%	3º
Aquisições, Contratos	4	6%	4º
Convênios	4	6%	4º
Contabilidade	2	3%	5º
Tecnologia da Informação	2	3%	5º
Apoio Logístico	0	0%	6º
Planejamento	0	0%	6º
Total	64	100%	

ANEXO II – TABELA 4 DE IMPROPRIEDADES RISCO 1

LEGENDA - Gravíssima = 4 / Grave = 3 / Moderada = 2 / Sem Classificação = 1

U.O	DOCUMENTO DE AUDITORIA RELATÓRIO E RT	ÓRGÃO DE CONTROLE	IMPROPRIEDADE OU IRREGULARIDADE	5ª versão da cartilha “Classificação de Irregularidades”, aprovada pela Resolução Normativa TCE nº 002/2015			
				SUBSISTEMA	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOTA
26201	<u>RT 0128/2015</u>	CGE-MT	Falta comissão responsável pela conciliação contábil prevista pelo decreto nº 1974/2013;	Contabilidade	C	C 05	2
26201	<u>RT 0128/2015</u>	CGE-MT	Ausência de Regimento Interno	Controle Interno	E	B 02	3
26201	RT 057/2015	CGE-MT	Ausência de Regimento Interno e Manual de Técnico de Procedimentos	Controle Interno	E	B 02	3
26201	RT 061/2015	CGE-MT	Não-observância do princípio da segregação de funções nas atividades (art. 37, caput, da Constituição Federal).	Controle Interno	E	B 03	3
26201	RT 061/2015	CGE-MT	Falta de Regimento Interno	Controle Interno	E	B 02	3
26201	RT 041/2016	CGE-MT	Estrutura de pessoal inadequado de acordo com a Lei 550/2014	Controle Interno	E	C 7	2
26201	RT 058/2016	CGE-MT	Ausência do Regimento Interno e de um manual técnico de procedimentos que detalhe os fluxos dos processos no setor de convênios	Controle Interno	E	B 02	3

26201	RT 071/2015	CGE-MT	Não registro de informações dos convênios no sistema SIGCON	Convênios	I	IC 99	2
26201	RT 071/2015	CGE-MT	Não-observância das regras de celebração de convênios e/ou instrumentos congêneres	Convênios	I	IC 01	2
26201	<u>RT 0128/2015</u>	CGE-MT	Irregularidade na inserção de informação nos sistemas quanto a regularização diária das pendências bancárias.	Financeiro	D	C 99	2
26201	<u>RT 0128/2015</u>	CGE-MT	Não-retenção de tributos, nos casos em que esteja obrigado a fazê-lo de acordo com a Lei nº 101/2000.	Financeiro	D	B 14	3
26201	<u>RT 0128/2015</u>	CGE-MT	Ausência de documentos comprobatórios de despesas (art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei 4.320/1964).	Financeiro	J	B 10	3
26201	RA 0129/2015	CGE-MT	Acúmulo ilegal de Férias e licenças Prêmio	Gestão de Pessoas	K	K99	1
26201	RA 0129/2015	CGE-MT	Falha quanto lançamentos cadastrais e indenizações de férias e licença prêmio	Gestão de Pessoas	K	K99	1
26201	RT 0465/2015	CGE-MT	Baixo quantitativo de pessoal na Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS, exercendo as atividades de apoio logístico.	Gestão de Pessoas	K	S/C	1
26201	RT 057/2015	CGE-MT	Insuficiência de servidores na equipe de planejamento e orçamento	Gestão de Pessoas	K	S/C	1
26201	RT 061/2015	CGE-MT	Impropriedades de lotação de servidores	Gestão de Pessoas	K	S/C	1
26201	RT 061/2015	CGE-MT	Falha no controle de lotacionograma	Gestão de Pessoas	K	S/C	1
26201	RT 061/2015	CGE-MT	Falha no controle de frequências	Gestão de Pessoas	K	S/C	1

26201	RT 061/2015	CGE-MT	Ineficiência dos controles de férias e licença-prêmio	Gestão de Pessoas	K	S/C	1
26201	RT 061/2015	CGE-MT	Falta de controle dos afastamentos legais	Gestão de Pessoas	K	S/C	1
26201	RT 061/2015	CGE-MT	Lançamento intempestivo do desligamento de servidor na folha de pagamento	Gestão de Pessoas	K	S/C	1
26201	RT 061/2015	CGE-MT	Falha no controle de adicional noturno	Gestão de Pessoas	K	S/C	1
26201	RT 061/2015	CGE-MT	Ausência de reembolso dos subsídios e encargos	Gestão de Pessoas	K	C 99	2
26201	RT 061/2015	CGE-MT	Não registro de penalidades disciplinares no SEAP	Gestão de Pessoas	K	C 99	2
26201	RT 061/2015	CGE-MT	Pagamento de verbas remuneratórias/indenizatórias sem a previsão legal e/ou em desacordo com lei específica	Gestão de Pessoas	K	C 24	2
26201	RT 0465/2015	CGE-MT	Falha do procedimento administrativo quanto a realização de pesquisa de preços para aquisições de bens, serviços e prorrogações de natureza continuada.	Licitação	G	S/C	1
26201	RT 0465/2015	CGE-MT	Não realização de pregão eletrônico, que pode inibir a participação de prováveis fornecedores	Licitação	G	S/C	1
26201	RT 0157/2016	CGE-MT	Inconformidades acerca do Pregão Presencial nº 008/2015-UNEMAT, Processo nº 599859/2015	Licitação	G	C13	2
26201	<u>RT 0128/2015</u>	CGE-MT	Inconformidade com as leis na execução financeira, quanto aos estágios da despesa.	Orçamento	J	B 09	3

26201	RT 057/2015	CGE-MT	Falta de aderência às normas de execução orçamentária	Orçamento	F	C 99	2
26201	<u>RT 0128/2015</u>	CGE-MT	Espaço insuficiente para arquivamento de documentos contábeis.	Patrimônio	B	S/C	1
26201	<u>RT 0128/2015</u>	CGE-MT	Divergência entre os registros contábeis das contas de Bens Permanentes	Patrimônio	B	C 99	2
26201	RT 061/2015	CGE-MT	Falta de estrutura física	Patrimônio	N	C 16	2
26201	<u>RT 0128/2015</u>	CGE-MT	Falta de adequação de recursos tecnológicos.	Tecnologia da Informação	N	C 16	2

ANEXO III – TABELA 5 DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 1º RISCO 2

Subsistema	Nota do Entrevistado																																Média aritmética das notas Σ/n	Classificação do Risco com base nos questionários
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32		
Patrimônio	8	5	8	6	8	8	10	6	7	7	6	8	8	7	7	8	6	6	6	7	8	8	6	7	7	8	9	7	8	4	7	7	7,1	1
Aquisições, Contratos	9	7	8	5	8	8	9	6	6	7	7	8	8	6	7	8	4	5	8	7	8	8	6	7	6	6	9	8	5	6	8	8	7,1	1
Transferências, Convênios e Consórcios.	9	5	8	5	8	8	8	7	6	8	6	8	8	7	7	8	6	7	8	7	8	8	6	7	7	6	9	8	8	7	8	7	7,3	2
Apoio Logístico	8	7	8	6	8	9	10	6	8	8	6	8	8	7	7	8	4	8	8	9	9	6	6	7	7	7	9	9	8	6	8	7	7,5	3
Controle Interno	9	5	8	9	9	9	10	6	8	9	6	8	8	5	7	8	4	7	8	9	9	9	6	7	7	3	9	9	10	4	9	7	7,5	3
Planejamento	9	6	8	9	8	9	10	7	8	8	6	8	8	7	7	8	6	8	7	9	8	8	6	7	7	8	9	9	8	5	8	8	7,7	4

Tecnologia da Informação	8	6	8	5	9	9	8	8	8	8	6	8	8	8	7	8	6	7	8	7	9	9	6	7	7	8	9	9	8	8	8	8	7,7	4	
Financeira	9	7	8	8	8	9	9	8	8	8	6	8	8	8	7	8	6	8	7	7	9	9	6	7	7	8	9	9	8	6	8	8	7,8	5	
Orçamento	9	7	8	9	9	8	9	7	8	9	6	8	8	7	7	8	6	8	8	9	9	9	6	7	7	8	9	9	8	5	8	8	7,8	5	
Gestão de Pessoas, previdências e serviços	9	6	8	9	7	9	10	8	7	9	7	8	8	7	7	8	6	8	9	8	9	9	6	7	7	7	9	9	8	6	8	8	7,8	5	
Contábil	9	7	8	8	8	9	10	9	8	9	6	8	8	8	7	8	6	9	8	9	9	9	6	7	7	8	9	9	8	7	9	8	8,1	6	
Obras e Serviços de Engenharia	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

*N/A- Não se aplica

ANEXO IV – TABELA 6 DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 1º RISCO 2

Subsistemas	Média aritmética das notas Σ/n	Classificação do Risco com base nos questionários
Patrimônio	7,1	1
Aquisições, Contratos	7,1	1
Transferências, Convênios e Consórcios.	7,3	2
Apoio Logístico	7,5	3
Controle Interno	7,5	3
Planejamento	7,7	4
Tecnologia da Informação	7,7	4
Financeira	7,8	5
Orçamento	7,8	5
Gestão de Pessoas, previdências e serviços	7,8	5
Contábil	8,1	6

ANEXO V – TABELA 7 DE CONSOLIDAÇÃO DA QUESTÃO 1º RISCO 2 A 7

Questões	Sim	Não	%sim	%não
2	3	28	9,4	87,5
3	18	11	56,3	34,4
4	32	0	100,0	0,0
5	27	5	84,4	15,6
6	22	10	68,8	31,3

7 - Caso não possua um responsável para o subsistema, quais das providências abaixo estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas aos subsistemas?

7.1 - Está sendo designado um responsável	23
7.2 - Não está sendo tomada nenhuma providência; e	1
7.3 - Outra alternativa. (Informar qual providência).	8

ANEXO VII – QUADRO 7 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
ATIVIDADES LC. 550/2014-ARTIGO 36

Período	Atividade
Período de Janeiro - Dezembro 2017	Verificar a conformidade dos procedimentos por meio de aplicação de aplicação de Checklist
Janeiro	
Fevereiro	Patrimônio, Aquisições e Contratos
Março	Convênios e Controle Interno
Abril	
Maio	Financeiro, Aquisições e Contratos
Junho	Financeiro e Patrimônio
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	Gestão de Pessoas e Convênios
Dezembro	